



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Ofício nº. 085/2023/CMMB

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, 17 de abril de 2023.

▶ /legislativomatiense
f /camara.municipal.matiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Excelentíssimo Senhor:

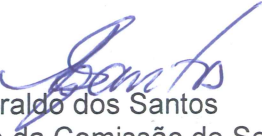
Solicito parecer desta Comissão Permanente em relação aos Projetos de Lei nº.08/2023 que "Institui o Piso Salarial do Servidor Público Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." e nº.11/2023 que "Dispõe sobre a concessão de isenção no pagamento de IPTU às pessoas portadoras do câncer e doenças degenerativas ou seus responsáveis legais e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


João Felipe da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo. Sr. 
Leonel Geraldo dos Santos

Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Ofício nº.007/2023/CSPPMUC

Matias Barbosa, 17 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente nos Projetos de Lei nº.08/2023 que "Institui o Piso Salarial do Servidor Público Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." e nº.11/2023 que "Dispõe sobre a concessão de isenção no pagamento de IPTU às pessoas portadoras do câncer e doenças degenerativas ou seus responsáveis legais e dá outras providências."

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Leonel Geraldo dos Santos
Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Exmo. Sr.
Julimar de Assis Souza
Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania

21/04/23



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

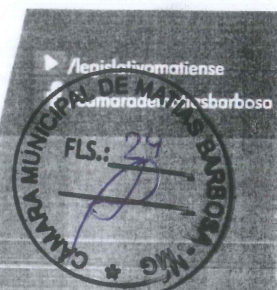
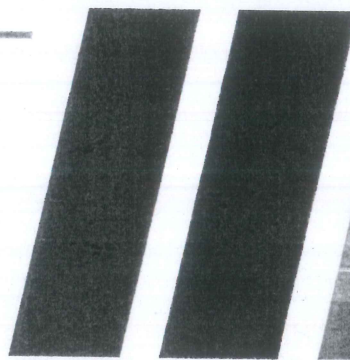
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 08 DE MAIO DE 2023.

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três às dezesseis horas e um minuto, compareceram na sala das comissões os vereadores Leonel Geraldo dos Santos, Julimar de Assis Souza e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da comissão. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Leonel Geraldo dos Santos, declarou aberta a reunião, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar nos Projetos de Resolução nº.03/23 que "Cria a Procuradoria Especial da Mulher o âmbito da Câmara Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza opinou favorável a aprovação do Projeto de Resolução nº.03/2023 embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Projeto de Lei nº. 07/23 que "Dispõe sobre o percentual de área destinada ao poder público Municipal no loteamento "Caça e Pesca". O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza solicitou o Decreto de Criação do Terreno "Caça e Pesca" como também a prorrogação de prazo do projeto, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Projeto de Lei nº.08/23 que "Institui o Piso Salarial do Servidor Público Municipal de Matias Barbosa e dá outras providências." O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza opinou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº.08/2023 embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Projeto de Lei nº.11/23 que "Dispõe sobre a concessão de isenção no pagamento de IPTU às pessoas portadoras do câncer e doenças degenerativas ou seus responsáveis legais e dá outras providências." O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza opinou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº.11/2023 embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Projeto de Lei nº.13/23 que "Dispõe sobre a criação de verba indenizatória para os médicos lotados no programa saúde da família e dá outras providências. O Senhor Relator, Vereador Julimar de Assis Souza opinou favorável a aprovação do Projeto de Lei nº.13/2023 embasando-se nos pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pareceres jurídicos acostados aos referidos processos, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Projeto de Lei nº.14/23 que "Dispõe sobre o loteamento de acesso controlado e condomínio de lotes no Município de Matias Barbosa e dá outras providências." Conforme consta no art. 1º de acesso controlado e condomínio de lotes estão definidos na Lei Municipal de Ocupação, Uso do solo e Zoneamento. O Senhor Relator, Julimar de Assis Souza solicita o envio da referida Lei para análise do Projeto, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Otávio Júlio Gonçalves Filho lavei e assino juntamente com os demais membros da comissão às dezesseis horas e trinta e três minutos. Sala das comissões, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

Presidente: Leonel Geraldo dos Santos

Relator: Julimar de Assis Souza

Secretário: Otávio Júlio Gonçalves Filho



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camuncomatiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.11/2023

RELATÓRIO

De autoria do Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, foi protocolada em 08 de maio de 2023, a Proposição de Lei nº.11/2023 que "Dispõe sobre a concessão de isenção no pagamento de IPTU às pessoas portadoras do câncer e doenças degenerativas ou seus responsáveis legais e dá outras providências." e encaminhada para esta Comissão no dia 17 de abril de 2023 para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico, exarado pelo advogado deste Poder Legislativo, e parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

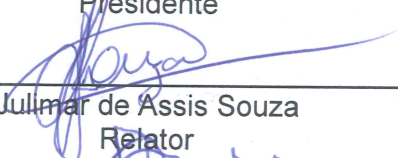
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.11/2023, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

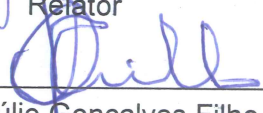
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.11/2023.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 08 de maio de 2023.


Leonel Geraldo dos Santos
Presidente


Julimar de Assis Souza
Relator


Otávio Júlio Gonçalves Filho
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 08 105/23

PRESIDENTE DA COMISSÃO.